



FUMAP

Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões de Ferreiros



REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

DATA: 05/08/2022

PAUTA:

01	Funcionamento dos Conselhos
02	Eleição do Conselho

Ata da Reunião do Conselho do FUMAP (Fundo Previdenciário de Aposentadorias e Pensões de Ferreiros) realizada em 05 de agosto de 2022.

Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2022 às 14:00 horas, foi realizada uma assembleia com os membros do conselho do FUMAP, no Auditório do NASF, situado na Rua Santo Antônio, 10-A.

Estavam presentes a Gerente de Previdenciária Mirela Vieira Gouveia Pimentel, o Advogado Previdenciário Ênio Nascimento e a Contadora do Fundo Municipal Juliana Paiva, os Membros do conselho a Sra. Luciana Queiroz Freire do Nascimento, Sra. Maria Aparecida Pereira da Cruz, Sra. Lucia Elisa da Silva, Sra. Cleide Vieira da Silva Gomes, Sra. Maria Jose de Lima Oliveira, Sra. Maria da Conceição Silva, Sra. Rosângela gomes de Araújo, Sr. Cleverson Gomes de Souza Dias, Sr. Carlos Eduardo Barbosa de Melo, Sra. Liliâne Lemos Rodrigues Apolinário, Sra. Rosenita Paiva da Cruz Freitas, Sra. Ana Gloria Gomes da Silva Paiva, Sra. Lindomar Gomes da Silva Galvão, Sra. Vanda Maria de Andrade Silva, Sra. Maria Rejane Ferreira Cavalcante, Sr. João Tome de Melo.

A Gerente Previdenciária cumprimentou todos os presentes, continuando falou que iria ser explicado sobre o Funcionamento dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e sobre a eleição que seria realizada para a escolha do Presidente de cada Conselho. Em seguida entregou aos presentes um resumo sobre o funcionamento dos Conselhos e em seguida passou a palavra para o Sr. Ênio Nascimento, que explicou e tirou dúvidas dos presentes sobre Funcionamento do Conselho Deliberativo e Funcionamento do Conselho Fiscal, conforme a Legislação Municipal.

Em seguida a Contadora Juliana Paiva usou a palavra e apresentou alguns números a respeito de valores e fiscalização e seguimos para a eleição de presidente do conselho.

Ficou votado que para o Conselho Deliberativo a Sra. Luciana Queiroz do Nascimento Freire seria a presidente e o Sr. Carlos Eduardo Barbosa de Melo presidente do Conselho Fiscal.

Documento Assinado Digitalmente por: MIRELA VIEIRA GOUVEIA PIMENTEL
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7d27fd29-41e0-4226-b6b1-1b4f8b6447b18



FUMAP

Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões de Ferreiros



Documento Assinado Digitalmente por: MIRELA VIEIRA GOUVEIA PIMENTEL
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7d27fd29-41e0-4226-bb1-1b4fb0c547b18

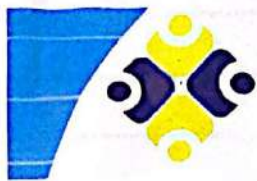
Conforme tabela abaixo ficou a divisão dos Conselhos.

Conselho Deliberativo

	Titular	Suplente
Ativo:	Luciana Queiroz Freire do Nascimento 890.499.424-15	Maria Aparecida Pereira da Cruz 372.837.824-00
Inativo:	Lucia Elisa da Silva 449.133.114-68	Cleide Vieira da Silva Gomes 449.130.014-34
Executivo:	Maria Jose de Lima Oliveira 409.945.704-49	Maria da Conceição Silva 615.809.104-91
Legislativo:	Rosangela gomes de Araújo 640.839.264-49	Cleverson gomes de Souza dias 708.909.964-40

Conselho Fiscal

	Titular	Suplente
Ativo:	Carlos Eduardo barbosa de Melo 867.094.374-34	Liliane Lemos Rodrigues Apolinario 027.903.184-09
Inativo:	Rosenita paiva da cruz Freitas 822.687.544-72	Ana Gloria Gomes da Silva Paiva 474.879.174-87
Executivo:	Lindomar Gomes da silva Galvão 270.629.614-34	Vanda Maria de Andrade silva 733.372.184-15
Legislativo:	João tome de melo 082.163.194-28	Maria Rejane ferreira Cavalcante 064.266.764-69



FUMAP

Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões de Ferreiros



Documento Assinado Digitalmente por: MIRELA VIEIRA GOUVEIA PIMENTEL
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 7d27fd29-41e0-4226-b6b1-1b4f8bc547b18

Seção I

Do Funcionamento do Conselho Deliberativo

Art. 25. O Conselho Deliberativo do FUMAP reunir-se-á, ordinariamente, em sessões bimestrais e, extraordinariamente, quando convocado por, pelo menos, três de seus membros, com antecedência mínima de cinco dias;

§ 1º Das reuniões do Conselho serão lavradas atas em livro próprio;

§ 2º Suas decisões deverão ser expressadas por resoluções.

§ 3º O Conselho de Deliberativo terá a seguinte composição:

- a) um representante do Poder Executivo, que será indicado pelo Prefeito Municipal;
- b) um representante do Poder Legislativo, indicado pelo Presidente do Poder Legislativo;
- c) um representante dos servidores ativos;
- d) um representante dos servidores inativos ou pensionista;

§ 4º Os membros dos Conselhos serão nomeados pelo prefeito, para um mandato de 03 (três) anos, admitida uma recondução.

§ 5º Cada membro terá um suplente com igual período de mandato do titular, também admitida uma recondução.

§ 6º O mandato de conselheiro é privativo do servidor público efetivo ativo ou inativo do Município, exceto nos casos de representantes dos Poderes.

§ 7º Compete ao Conselho Deliberativo:

- I – Acompanhar a execução da proposta orçamentária do FUMAP;
- II – Deliberar sobre a prestação de contas e os relatórios de execução orçamentária do Fundo;
- III – decidir sobre a forma de funcionamento do Conselho e eleger seu Presidente;
- IV – autorizar a alienação de bens móveis integrantes do patrimônio do FUMAP;
- V – acompanhar e fiscalizar a aplicação da legislação pertinente ao FUMAP;
- VI – expedir instruções necessárias à devolução de parcelas de benefícios indevidamente recebidos;
- VII – propor a alteração das alíquotas referentes às contribuições a que alude esta Lei, com vistas a assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do FUMAP, com base nas avaliações atuariais;
- VIII – aprovar e publicar a Política de Investimentos do FUMAP para o próximo exercício fiscal;
- IX – garantir pleno acesso das informações referentes à gestão do Regime aos segurados e dependentes;
- X – divulgar no quadro de publicações da Prefeitura Municipal e no sítio eletrônico do Município ou na imprensa oficial, todas as decisões do Conselho;



Documento Assinado Digitalmente por: MIRELA VIEIRA GOUVEIA PIMENTEL
Acesse em: https://stc.ce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento=7d27df30-41e0-4226-9eb1-b4f9bc547618



FUMAP

Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões de Ferreiros

- XI - dirimir dúvidas quanto à aplicação das normas regulamentares, relativas ao FUMAP, nas matérias de sua competência;
- XII - deliberar sobre outros assuntos de interesse do FUMAP;
- XIII - solicitar a elaboração de estudos e pareceres técnicos relativos a aspectos atuariais, jurídicos, financeiros e organizacionais relativos a assuntos de sua competência;
- XIV - dirimir dúvidas quanto à aplicação das normas regulamentares, relativas ao FUMAP, nas matérias de sua competência;
- XV - adotar as providências cabíveis para a correção de atos e fatos, decorrentes de gestão, que prejudiquem o desempenho e o cumprimento das finalidades do FUMAP;
- XVI - acompanhar e fiscalizar a aplicação da legislação pertinente ao FUMAP;
- XVII - autorizar a contratação de empresas especializadas para a realização de auditorias contábeis e estudos atuariais ou financeiros;
- XVIII - aprovar a contratação de agentes financeiros, consultorias, bem como a celebração de contratos convênios e ajustes pelo FUMAP.

Após esse tramite, não havendo mais nada a ser dito,
deu por encerrada a presente sessão, e para constar eu,
Mirela Vieira Gouveia Pimentel, lavrei a presente ata,
assinada por mim e os demais presentes.

Ferreiros, 05/08/2022.



Após esse tramite, não havendo mais nada a
ser dito, deu por encerrada a presente reunião,
e para constar eu, Mirela Vieira Gouveia Pimentel, lavrei
a presente ata assinada por mim e os demais presentes.
Jameiros, 05/08/2022

Cleide Zieira Silva Gomes
Maria Aparecida Pereira da Cruz
Leuciana Alvarez do Nascimento Freire
Maria José de Lima Oliveira
Rosângela Gomes de Araújo
Márcia da Conceição Silva



PORTARIA Nº 088/2022

"EMENTA: DESIGNA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES – FUMAP COM VIGÊNCIA 2022/2025"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº1076 de 12 de Novembro de 2021, art. 25:

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Designar os membros indicados, para compor o Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões – FUMAP, com vigência 2022/2025;

PRESIDENTE: LUCIANA QUEIROZ FREIRE DO NASCIMENTO

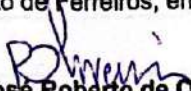
Nº	NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA
01	Titular: Luciana Queiroz Freire do Nascimento – CPF: 890.499.424-15 Suplente: Maria Aparecida Pereira da Cruz – CPF: 372.837.824-00	ATIVOS
02	Titular: Lucia Elisa da Silva – CPF: 449.133.114-68 Suplente: Cleide Vieira da Silva Gomes – CPF: 449.130.014-34	INATIVOS
03	Titular: Maria Jose de Lima Oliveira – CPF: 409.945.704-49 Suplente: Maria da Conceição Silva – CPF: 615.809.104-91	EXECUTIVO
04	Titular: Rosangela Gomes de Araújo – CPF: 640.839.264-49 Suplente: Cleverson Gomes de Souza Dias – CPF: 708.909.964-40	LEGISLATIVO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRE-SE**

Gabinete do Prefeito de Ferreiros, em 05 de Agosto de 2022.


José Roberto de Oliveira
Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: MIRELA VIEIRA GOUVEIA PIMENTEL
Acesse em: <https://etcei.ce.pe.gov.br/dpp/validaDocumento.aspx?CodigoDoDocumento:7d27fd29-41e0-4226-b6b1-b41fb0c547618>



FUMAP

Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões de Ferreiros

Ata da Reunião do Conselho do FUMAP (Fundo Previdenciário de Aposentadorias e Pensões de Ferreiros) realizada em 31 de agosto de 2022.
Aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de 2022 às 14:30 horas, foi realizada uma assembleia com os membros dos conselhos Deliberativo e Fiscal do FUMAP, no Auditório do NASF, situado na Rua Santo Antônio, 10-A.

Estavam presentes a Gerente de Previdenciária Mirela Vieira Gouveia Pimentel, o Advogado Previdenciário Ênio Nascimento e a Contadora do Fundo Municipal Juliana Paiva, os Membros do conselho a Sra. Luciana Queiroz Freire do Nascimento, Sra. Maria Aparecida Pereira da Cruz, Sra. Lucia Elisa da Silva, Sra. Cleide Vieira da Silva Gomes, Sra. Maria Jose de Lima Oliveira, Sra. Maria da Conceição Silva, Sra. Rosangela gomes de Araújo, Sr. Cleverson Gomes de Souza Dias, Sr. Carlos Eduardo Barbosa de Melo, Sra. Liliane Lemos Rodrigues Apolinário, Sra. Rosenita Paiva da cruz Freitas, Sra. Ana Gloria Gomes da Silva Paiva, Sra. Lindomar Gomes da Silva Galvão, Sra. Vanda Maria de Andrade Silva, Sra. Maria Rejane Ferreira Cavalcante, Sr. João Tome de Melo.

A Gerente Previdenciária cumprimentou todos os presentes, continuando passou a palavra para o Advogado Ênio Nascimento onde o mesmo tratou sobre o curso de formação de conselheiros e tirou dúvidas a respeito de funcionamento do Fundo, passando a palavra para a contadora Juliana Paiva que demonstrou número sobre valores em caixa, pagamentos e recebimentos do Fumap.

Após isso a Gerente de Previdência retornou a palavra e ofereceu a todos os conselheiros a participar de um curso de formação para posterior prova de certificação, alguns deles aceitaram e foram inscritos no evento.

Após isso não tendo mais nada a ser dito, deu por encerrada a presente reunião, e para constar eu, Mirela V. Gouveia Pimentel, lavrei a seguinte ata assinada por mim e os demais presentes.

Ferreiros, 31 de agosto de 2022

Cleide Vieira Silva Gomes
Maria Aparecida Pereira da Cruz
Luciana Queiroz do Nascimento Freire
Maria Jose de Lima Oliveira



Documento Assinado Digitalmente por: MIRELA VIEIRA GOUVEIA PIMENTEL

Acesse em: <https://stc.ce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7d27fd29-41e0-4226-bcb-1b4f1b6c547b18

Rosângela Gomes de Araújo
maria da conceição silva



No dia 08 de novembro de 2022 o conselho deliberativo do FUMAP se reuniu com o objetivo de debater e elaborar a política de investimentos de 2023. Após a análise do cenário econômico e das projeções para 2023, Rodolpho Malafaia, representante da LEMA, iniciou a apresentação falando obrigatoriedade da aprovação de uma Política de Investimentos, de acordo com a Portaria MTP 1467/2022. A apresentação abordou que a Política de Investimentos é o documento que estabelece as diretrizes, fundamenta e norteia o processo de tomada de decisão de investimentos dos recursos previdenciários observando os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência. e seus fundamentos na legislação. Além disso, foi ressaltado que o FUMAP adota o modelo de gestão própria. A atual Política de Investimentos apresentou parâmetro de rentabilidade, ou meta atuarial de IPCA + 4,66%. Rodolpho Malafaia enfatizou que para encontrar a meta atuarial, a Portaria MTP nº 1.467/22, em seu art. 39, determina a regra para definição da "taxa de juros real anual a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS". Esta taxa, deverá ser, equivalente à taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJ seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS. Foi destacado que a taxa parâmetro para rentabilidade dos RPPS, também chamada de meta atuarial, é justamente a taxa definida pela duração do passivo atuarial que permita o RPPS encontrar o equilíbrio atuarial. No quadro de estratégia de alocação, foi determinado como estratégia-alvo 100% (cem por cento) dos recursos aplicados em Renda Fixa, também foi explicado os segmentos de renda variável, investimento no exterior, fundos estruturados, fundos imobiliários e empréstimos consignados. Foi destacado que a política de investimentos poderá ser revista ao longo do percurso e caso haja necessidade de adequar os limites da estratégia às variações do mercado, o conselho deliberativo tomará ciência nas reuniões ordinárias. Ademais, foram abordados os instrumentos de transparência e fiscalização e cada um foi explanado e discutindo com os membros do Conselho Deliberativo.

Maria Aparecida Pereira da Cruz
Luciana Duroz do Nascimento Freire
Márcia José de Lima Oliveira
Rosângela Gomes de Araújo

LEMA ECONOMIA & FINANÇASAvenida Santos Dumont, 3060, sala 721 - Edifício Casablanca
CEP: 60150-161 - Aldeota - Fortaleza-CE
www.lemmaef.com.br



FUMAP

Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões de Ferreiros

REUNIÃO CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL.

DATA: 07/12/2022

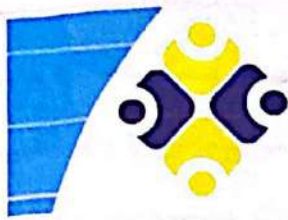
Ata da Reunião Coletiva dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do FUMAP (Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões de Ferreiros).

Aos 07 (sete) dias do mês de dezembro de 2022 às 14:30 horas, foi realizada uma assembleia com os membros dos dois conselhos do FUMAP, no Auditório do NASF, situado na Rua Santo Antônio, 10 – A.

Estavam presentes a Gerente de Previdência Mirela Vieira Gouveia Pimentel, a assistente Lidiane Tavares e o advogado Previdenciário Ênio Nascimento, os membros dos Conselhos Deliberativos e Fiscal: Luciana Queiroz Freire do Nascimento, Rosangela Gomes de Araújo, Maria da Conceição Silva, Carlos Eduardo de Melo, Cleide Vieira Gomes, Lindomar Gomes Galvão, Maria José de Lima Oliveira e Maria Aparecida da Cruz.

A Gerente cumprimentou os presentes e continuando apresentou uma prestação de contas que foi entregue a todos, referente ao exercício do presente ano até o mês de outubro. Em seguida Dr. Ênio usou a palavra pra tirar as dúvidas dos conselheiros e no final ficou marcada uma reunião para o início de Março do Ano seguinte, onde seriam apresentados todos os balancetes do ano de 2022, assim como a prestação de contas que será enviada ao TCE referente ao ano de 2022.

Não havendo mais nada a ser dito, passamos para uma confraternização de encerramento e se deu por encerrada a presente reunião, para constar eu, Mirela Vieira Gouveia Pimentel, lavrei a presente ata.



FUMAP

Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões de Ferreiros



REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

DATA: 05/08/2022

PAUTA:

01	Funcionamento dos Conselhos
02	Eleição do Conselho

Ata da Reunião do Conselho do FUMAP (Fundo Previdenciário de Aposentadorias e Pensões de Ferreiros) realizada em 05 de agosto de 2022.

Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2022 às 14:00 horas, foi realizada uma assembleia com os membros do conselho do FUMAP, no Auditório do NASF, situado na Rua Santo Antônio, 10-A.

Estavam presentes a Gerente de Previdenciária Mirela Vieira Gouveia Pimentel, o Advogado Previdenciário Ênio Nascimento e a Contadora do Fundo Municipal Juliana Paiva, os Membros do conselho a Sra. Luciana Queiroz Freire do Nascimento, Sra. Maria Aparecida Pereira da Cruz, Sra. Lucia Elisa da Silva, Sra. Cleide Vieira da Silva Gomes, Sra. Maria Jose de Lima Oliveira, Sra. Maria da Conceição Silva, Sra. Rosângela gomes de Araújo, Sr. Cleverton Gomes de Souza Dias, Sr. Carlos Eduardo Barbosa de Melo, Sra. Liliane Lemos Rodrigues Apolinário, Sra. Rosenita Paiva da Cruz Freitas, Sra. Ana Gloria Gomes da Silva Paiva, Sra. Lindomar Gomes da Silva Galvão, Sra. Vanda Maria de Andrade Silva, Sra. Maria Rejane Ferreira Cavalcante, Sr. João Tome de Melo.

A Gerente Previdenciária cumprimentou todos os presentes, continuando falou que iria ser explicado sobre o Funcionamento dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e sobre a eleição que seria realizada para a escolha do Presidente de cada Conselho. Em seguida entregou aos presentes um resumo sobre o funcionamento dos Conselhos e em seguida passou a palavra para o Sr. Ênio Nascimento, que explicou e tirou dúvidas dos presentes sobre Funcionamento do Conselho Deliberativo e Funcionamento do Conselho Fiscal, conforme a Legislação Municipal.

Em seguida a Contadora Juliana Paiva usou a palavra e apresentou alguns números a respeito de valores e fiscalização e seguimos para a eleição de presidente do conselho.

Ficou votado que para o Conselho Deliberativo a Sra. Luciana Queiroz do Nascimento Freire seria a presidente e o Sr. Carlos Eduardo Barbosa de Melo presidente do Conselho Fiscal.

Documento Assinado Digitalmente por: MIRELA VIEIRA GOUVEIA PIMENTEL
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7d27fd29-41e0-4226-bb1-1b4fbc547b18



FUMAP

Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões de Ferreiros



Documento Assinado Digitalmente por: MIRELA VIEIRA GOUVEIA PIMENTEL
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7d27fd29-41e0-4226-b6b1-b4f9bc547b18

Conforme tabela abaixo ficou a divisão dos Conselhos.

Conselho Deliberativo

	Titular	Suplente
Ativo:	Luciana Queiroz Freire do Nascimento 890.499.424-15	Maria Aparecida Pereira da Cruz 372.837.824-00
Inativo:	Lucia Elisa da Silva 449.133.114-68	Cleide Vieira da Silva Gomes 449.130.014-34
Executivo:	Maria Jose de Lima Oliveira 409.945.704-49	Maria da Conceição Silva 615.809.104-91
Legislativo:	Rosangela gomes de Araújo 640.839.264-49	Cleverson gomes de Souza dias 708.909.964-40

Conselho Fiscal

	Titular	Suplente
Ativo:	Carlos Eduardo barbosa de Melo 867.094.374-34	Liliane Lemos Rodrigues Apolinario 027.903.184-09
Inativo:	Rosenita paiva da cruz Freitas 822.687.544-72	Ana Gloria Gomes da Silva Paiva 474.879.174-87
Executivo:	Lindomar Gomes da silva Galvão 270.629.614-34	Vanda Maria de Andrade silva 733.372.184-15
Legislativo:	João tome de melo 082.163.194-28	Maria Rejane ferreira Cavalcante 064.266.764-69



Documento Assinado Digitalmente por: MIREIA VIEIRA GOUVEIA PIMENTEL
Acess e em: <https://tce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo do documento: 7127fd29-41e0-4226-9eb1-b4fb6c547b18>

Seção II Do Funcionamento do Conselho Fiscal

Art. 26. O Conselho Fiscal do FUMAP reunir-se-á, ordinariamente, em sessões bimestrais e, extraordinariamente, quando convocado por, pelo menos, três de seus membros, com antecedência mínima de cinco dias;

§ 1º Das reuniões do Conselho serão lavradas atas em livro próprio;

§ 2º Suas decisões deverão ser expressadas por resoluções.

§ 3º O Conselho de Fiscal terá a seguinte composição:

- a) um representante do Poder Executivo, que será indicado pelo Prefeito Municipal;
- b) um representante do Poder Legislativo, indicado pelo Presidente do Poder Legislativo;
- c) um representante dos servidores ativos;
- d) um representante dos servidores inativos ou pensionistas;

§ 4º Os membros dos Conselhos serão nomeados pelo prefeito, para um mandato de 03 (três) anos, admitida uma recondução.

§ 5º Cada membro terá um suplente com igual período de mandato do titular, também admitida uma recondução.

§ 6º O mandato de conselheiro é privativo do servidor público efetivo ativo ou inativo do Município, exceto nos casos de representantes dos Poderes.

§ 7º Compete ao Conselho Fiscal:

- I – fiscalizar a administração financeira e contábil do FUMAP, podendo, para tal fim, requisitar perícias, examinar a escrituração e respectiva documentação;
- II – fiscalizar os balanços e prestações de contas anuais e balancetes mensais e emitir parecer quando provocado ou assim desejar;
- III – proceder à verificação de caixa, quando entender oportuno;
- IV – atender às consultas e solicitações que lhe forem submetidas pelo Conselho de Deliberativo e pelo Prefeito Municipal;
- V – examinar as prestações de contas dos servidores responsáveis por bens e valores do FUMAP, opinando a respeito; e
- VI – comunicar por escrito ao Conselho Deliberativo as deficiências e irregularidades encontradas no desempenho de suas atividades.
- VII – manifestar-se em projetos de lei de acordos de composição de débitos previdenciários do Município com o RPPS;

VIII – fiscalizar o recolhimento das contribuições, inclusive verificando a correta base de cálculo e a aplicação das alíquotas;

IX – analisar e fiscalizar a aplicação do saldo de recursos do FUMAP quanto à forma, ao prazo e à natureza dos investimentos;



Após esse tramite, não havendo mais nada a ser dito,
deu por encerrada a presente sessão, e para constar eu,
Mirela Vieira Gouveia Pimentel, lavrei a presente ata,
assinada por mim e os demais presentes.

Simões, 05/08/2022.

Carlos Eduardo Barbosa de Melo.
Gildomayr Gomes da Silva Galvão
Maria Ryane Ferreira Cavalcante



PORTARIA Nº 089/2022

"EMENTA: DESIGNA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES – FUMAP COM VIGÊNCIA 2022/2025"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº1076 de 12 de Novembro de 2021, art. 26:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros indicados, para compor o Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões – FUMAP, com vigência 2022/2025;

PRESIDENTE: CARLOS EDUARDO BARBOSA DE MELO

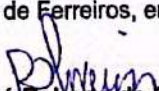
Nº	NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA
01	Titular: Carlos Eduardo Barbosa de Melo – CPF: 867.094.374-34 Suplente: Lillane Lemos Rodrigues Apolinário – CPF: 027.903.184-09	ATIVOS
02	Titular: Rosenita Paiva da Cruz – CPF: 822.687.544-72 Suplente: Ana Gloria Gomes da Silva Paiva – CPF: 474.879.174-87	INATIVOS
03	Titular: Lindomar Gomes da Silva Galvão – CPF: 270.629.614-34 Suplente: Vanda Maria de Andrade Silva – CPF: 733.372.184-15	EXECUTIVO
04	Titular: João Tomé de Melo – CPF: 082.163.194-28 Suplente: Maria Rejane Ferreira Cavalcante – CPF: 064.266.764-69	LEGISLATIVO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRE-SE**

Gabinete do Prefeito de Ferreiros, em 05 de Agosto de 2022.


José Roberto de Oliveira
Prefeito



FUMAP

Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões de Ferreiros

Ata da Reunião do Conselho do FUMAP (Fundo Previdenciário de Aposentadorias e Pensões de Ferreiros) realizada em 31 de agosto de 2022.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de 2022 às 14:30 horas, foi realizada uma assembleia com os membros dos conselhos Deliberativo e Fiscal do FUMAP, no Auditório do NASF, situado na Rua Santo Antônio, 10-A.

Estavam presentes a Gerente de Previdenciária Mirela Vieira Gouveia Pimentel, o Advogado Previdenciário Ênio Nascimento e a Contadora do Fundo Municipal Juliana Paiva, os Membros do conselho a Sra. Luciana Queiroz Freire do Nascimento, Sra. Maria Aparecida Pereira da Cruz, Sra. Lucia Elisa da Silva, Sra. Cleide Vieira da Silva Gomes, Sra. Maria Jose de Lima Oliveira, Sra. Maria da Conceição Silva, Sra. Rosangela gomes de Araújo, Sr. Cleverson Gomes de Souza Dias, Sr. Carlos Eduardo Barbosa de Melo, Sra. Liliane Lemos Rodrigues Apolinário, Sra. Rosenita Paiva da cruz Freitas, Sra. Ana Gloria Gomes da Silva Paiva, Sra. Lindomar Gomes da silva Galvão, Sra. Vanda Maria de Andrade Silva, Sra. Maria Rejane Ferreira Cavalcante, Sr. João Tome de Melo.

A Gerente Previdenciária cumprimentou todos os presentes, continuando passou a palavra para o Advogado Ênio Nascimento onde o mesmo tratou sobre o curso de formação de conselheiros e tirou dúvidas a respeito de funcionamento do Fundo, passando a palavra para a contadora Juliana Paiva que demonstrou número sobre valores em caixa, pagamentos e recebimentos do Fumap.

Após isso a Gerente de Previdência retornou a palavra e ofereceu a todos os conselheiros a participar de um curso de formação para posterior prova de certificação, alguns deles aceitaram e foram inscritos no evento.

Após isso não tendo mais nada a ser dito, deu por encerrada a presente reunião, e para constar eu, Mirela V. Gouveia Pimentel, lavrei a seguinte ata assinada por mim e os demais presentes.

Ferreiros, 31 de agosto de 2022

Carlos Eduardo Barbosa de Melo
Lindomar Gomes da Silva Galvão
Maria Rejane Ferreira Cavalcante



FUMAP

Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões de Ferreiros

REUNIÃO CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL.

DATA: 07/12/2022

Ata da Reunião Coletiva dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do FUMAP (Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões de Ferreiros).

Aos 07 (sete) dias do mês de dezembro de 2022 às 14:30 horas, foi realizada uma assembleia com os membros dos dois conselhos do FUMAP, no Auditório do NASF, situado na Rua Santo Antônio, 10 – A.

Estavam presentes a Gerente de Previdência Mirela Vieira Gouveia Pimentel, a assistente Lidiane Tavares e o advogado Previdenciário Ênio Nascimento, os membros dos Conselhos Deliberativos e Fiscal: Luciana Queiroz Freire do Nascimento, Rosângela Gomes de Araújo, Maria da Conceição Silva, Carlos Eduardo de Melo, Cleide Vieira Gomes, Lindomar Gomes Galvão, Maria José de Lima Oliveira e Maria Aparecida da Cruz.

A Gerente cumprimentou os presentes e continuando apresentou uma prestação de contas que foi entregue a todos, referente ao exercício do presente ano até o mês de outubro. Em seguida Dr. Ênio usou a palavra pra tirar as dúvidas dos conselheiros e no final ficou marcada uma reunião para o início de Março do Ano seguinte, onde seriam apresentados todos os balancetes do ano de 2022, assim como a prestação de contas que será enviada ao TCE referente ao ano de 2022.

Não havendo mais nada a ser dito, passamos para uma confraternização de encerramento e se deu por encerrada a presente reunião, para constar eu, Mirela Vieira Gouveia Pimentel, lavrei a presente ata.

